



SECRETARIA DE GESTÃO CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 1/2015-CENTRAL/MP
Nº. Processo: 05110.623932/2016-39. A Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, torna público o resultado do credenciamento, realizado com fulcro no "caput" do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, com vistas à prestação de serviços, por 12 (doze) meses, prorrogáveis, de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores civis ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos civis, incluindo os serviços de atualização cadastral de pensionistas, aposentados e anistiados políticos civis. Instituição bancária contratada: Banco do Estado de Sergipe S/A - BANESE - CNPJ: 13.009.717/0001-46

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04972.006286/2012-42
Objeto: Cessão de Uso Onerosa, sob o regime de arrendamento, à empresa GGET Administração e Participação Ltda, da área constituída por espaço físico em águas pública, com 49,70m², correspondente ao espaço aquático (espelho d'água), associado ao terreno de 1.587,08m², do qual o empreendedor possui a inscrição em regime de ocupação sob RIP 8105.0000796-78, situado na Rodovia Haroldo Soares Glavan S/N - Praia do Cacupé, em frente o Condomínio Reserva do Cacupé, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, conforme planta da poligonal do pier. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Declarada a inexigibilidade de licitação em 2016 pelo então Superintendente Estadual do Patrimônio da União em Santa Catarina. Ratificada em 01/07/2016, pelo Secretário do Patrimônio da União".

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 04988.00201201/2015-10
Objeto: Incorporação ao Patrimônio da União de imóvel proveniente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, ex-RFFSA, do imóvel denominado de Oficina de Dormentes - área remanescente da Esplanada de Couto Fernandes, com área do terreno não operacional de 116.353,20m², localizado na Rua Teles de Souza, s/nº, no Município de Fortaleza/CE, e registrado no nome da União na Matrícula 88.771, Folha 1, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, em 03/03/2016.
Incorporação efetuada em decorrência da extinção da RFFSA, conforme Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 05002.000490/2003-07.
Cedente: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Cessionário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Objeto: Contrato de Cessão Provisória de Uso Gratuito do imóvel localizado na Rua Clarice Toledo de Carvalho, s/n, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim, registrado no Cartório de 1º Ofício e 2ª Zona de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Fundamentação legal: inciso V do art.º2 da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União.
Finalidade: finalidade única de realizar a proteção e manutenção do imóvel.
Assinatura do Contrato: 27/6/2016.

EXTRATO DE ENTREGA

Processo nº: 05002.000740/2003-09 e 10783.000182/91-96.
Outorgante: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Outorgado: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória.
Objeto: Termo de Entrega do imóvel com área de 718,96m², situado na Rua João Mota, nº 52 a 64, Bairro Ferroviários, em Cachoeiro de Itapemirim, e benfeitorias ali encravadas, o qual está registrado na matrícula nº 4041 do Livro nº 2 do Cartório de 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim.
Finalidade: ser utilizado como sede da Agência da Receita Federal do Brasil no Município de Cachoeiro de Itapemirim.
Fundamentação legal: artigos 77 e 79 do Decreto-lei n.º 9.760, de 05 de Setembro de 1946, inciso I do art. 1º da Portaria n.º 200, de 29 de junho de 2010, Portaria n.º 202, de 11 de novembro de 2015, da Secretaria do Patrimônio da União.
Assinatura: 20 de junho de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ENTREGA Nº 32/2016

Processo nº: 04921.000063/2016-09
Outorgado: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Outorgante: União
Objeto: Termo de Entrega do imóvel localizado no município de Rio Brilhante/MS, objeto da Matrícula nº 16.093, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante/MS, com área de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), destinado ao funcionamento da Vara do Trabalho de Rio Brilhante.
Fundamento legal: Art. 79, §1º do Decreto-lei nº 9.760/46.
Assinatura do termo: 24 de junho de 2016, Livro de Termos nº 03, fls. 116/117.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE ENTREGA

Processo nº 04936.006376/2014-31
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Superintendência no Estado do Paraná - Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu
Objeto: imóvel constituído pelo Lote de Terreno denominado K-01 - Subdivisão do Lote K, medindo 16.764,92m², situado no Município de Guairá, Estado do Paraná.
Finalidade: Implantação do Núcleo Especial de Polícia Marítima - NEPON
Fundamentação legal: artigos 77 e 79 do Decreto-Lei no 9.760.
Data da assinatura: 2 de junho de 2016

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10469.001845/93-60.
Outorgante Cedente: União.
Outorgado: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.
Objeto: Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato de CESSÃO, SOB FORMA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA, em atendimento da Portaria 202/2015-MPOG.
Fundamentação legal: Conforme cessão autorizada nos termos da Portaria nº 27 de 11/09/2012, publicada em Diário Oficial da União em 27/09/2012. Data da Assinatura: 29/06/2016, às fls 118/119 do Livro nº 07 - SPU/RN.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CESSÃO PROVISÓRIA

Nº Processo: 04902.000637/2004-25
Cedente: UNIÃO
Cessionário: DNIT
Objeto: imóvel localizado na rua Vasco Alves, s/n, na esquina da rua 13 de Maio, na cidade de Uruguai/RS
Fundamento Legal: inciso II, art. 18 da Lei 9.636/98
Data de Assinatura do Contrato: 26/04/2016

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO - SPU/SC

PROCESSO Nº 04972.000132/2014-17.
INTERESSADO: Outorgante: União. Outorgada: Francisca Felicidade de Oliveira.
OBJETO: Constituição de Aforamento do terreno de marinha, com área de 2.118,30m², situado na Av Getúlio Vargas, nº 718, Bairro Praia Comprida, Município de São José/SC.
RIP nº 8327.0000122-08.
FUNDAMENTO LEGAL: item 4º, do art. 105, do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946.
CONTRATO: Contrato de Constituição de Aforamento, lavrado em 17/06/2016, fls. 077 a 079 do Livro SC-029-AF da SPU/SC.

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ENTREGA

Processo nº: 04977.006504/2014-61;
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo - SPU/SP;
Outorgado: Ministério da Defesa - Comando da Marinha;
Fundamento legal: Art. 77 e 79, Decreto-lei n.º 9.760/46 c/c artigo 40, caput da Lei n.º 9.636/98;
Objeto: Imóvel - um prédio (7 andares - 24 apartamentos) residencial com área construída de 4.140,31m², e respectivo terreno com 2.010,40m², situado na Rua Domingos Ghedin, esquina com Av. Nove de Julho, s/nº, Centro, Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo;
RIP utilização 6205.00009.500-8;
Encargo/Finalidade: destinação dos PNR, para servidores da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, Município de Barra Bonita/SP - Ministério da Defesa - Comando da Marinha;
Lavatura do termo: 22 de junho de 2016, às fls.229 a 232 do Livro de Termos e Contratos n.º 30 da SPU/SP.

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

Processo nº: 04906.000947/2014-81
Objeto: Contrato de Cessão de Uso Gratuito, do imóvel classificado como Terreno de Marinha e acrescido de marinha, situados nos bairros Farolândia, São Conrado e Inácio Barbosa.
Finalidade: Implantação do Parque Ecológico Poxim.
Cedente: União Federal
Cessionário: Município de Aracaju/SE
Fundamento Legal: Art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636/98 c/c o art. 1º da Lei 11.481/2007
Prazo de Vigência: 20 (vinte) anos
Assinatura do Contrato de Cessão de Uso Gratuito, em 30/06/2016, no Livro nº 04, às fls.211/212, da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe

Ministério do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 380918

Contrato: 24/2012. Processo: 46130001631201122.
PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 65599953000406. Contratado : CPM BRAXIS S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Vigésima Sétima por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo nº 46130000185/2016-43, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei n. 10520/02 e Lei n. 8666/93. Vigência: 30/06/2016 a 29/06/2017. Valor Total: R\$6.284.590,00. Fonte: 176038204 - 2016NE800093. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 04/07/2016) 380018-00001-2016NE800001

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 264001

Processo: 264001622/2015-03.
PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO -DE SEG E MED DO TRABAL. CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de agente de integração para atuar em conjunto com a Fundacentro. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02 e 11788/08; Decreto 5450/07; ON/SRH/MPOG 7/08. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$20.933,52. Fonte: 100000000 - 2016NE800454. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 04/07/2016) 264001-26201-2016NE800151

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador do GRUPO EXECUTIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - SPPE/MTb, constituído por meio da Portaria nº 52, de 30/06/2011 e alterações, do Secretário de Políticas Públicas de Emprego do MTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 8º e 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16/07/92 e artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/99, CITA, pelo presente edital, a Master Cultura Instituto de Educação Profissional, CNPJ nº 06.001.313/0001-40, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste, receber Relatório Conclusivo emitido na esfera da Tomada de Contas Especial encaminhado por meio do Ofício GET-CE/SPPE/MTE nº 305, de 21 de junho de 2016, relativo ao Convênio SERT/SINE nº 186/04 firmado com a então Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, com recursos do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 048/2004-SERT/SP e Termo Aditivo nº 001/2004, para a execução das atividades inerentes à qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, no Estado de São Paulo. Informamos que o curso dos procedimentos administrativos desta TCE foi encerrado com a emissão do relatório, não sendo compatível, nesta fase interna de Tomada de Contas Especial, a apresentação de novas defesas ou recursos. Outrossim, comunicamos que é facultado o recolhimento do valor do dano ao erário indicado no Demonstrativo de Débito à disposição na sala do Grupo Executivo de Tomadas de Contas Especiais - GETCE, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 324, Edifício sede, Brasília (DF) - CEP 70.059-900 - Fone (61) 2031-6865, nos horários das 9h às 12h e de 14h às 17h. Após esse prazo, o processo de Tomada de Contas Especial prosseguirá nos termos da legislação vigente.

JOSÉ RENATO ALVES